



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 413/2008

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo aprovado pela Resolução nº 232/05 do Conselho de Ensino e Pesquisa.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23069.011530/08-50,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Matemática	1.1- Álgebra Linear Aplicada 1.2- Cálculo I-A 1.3- Cálculo II-A 1.3- Cálculo II-B 1.4- Cálculo III-A 1.5- Equações Diferenciais e Métodos Matemáticos
2- Física	2.1- Física I 2.2- Física Experimental I 2.3- Física II 2.4- Física Experimental II
3- Química	3.1- Química Geral Experimental
4- Informática	4.1- Programação de Computadores
5- Fenômenos de Transporte	5.1- Mecânica dos Fluidos
6- Mecânica dos Sólidos	6.1- Mecânica Aplicada III

7- Eletricidade Aplicada	7.1- Fundamentos de Eletricidade para Engenharia Química
8- Ciência e Tecnologia dos Materiais	8.1- Tecnologia de Materiais Aplicada à Indústria de Petróleo
9- Administração	9.1- Administração e Organização 9.2- Logística
10- Economia	10.1- Fundamentos de Engenharia Econômica
11- Ciências do Ambiente	11.1- Engenharia Verde
12- Humanidades, Ciências Sociais e Cidadania	12.1- Cidadania, Direitos Sociais e Espaços Sócio-Políticos
13- Comunicação e Expressão	13.1- Integração I 13.2- Integração II
14- Expressão Gráfica	14.1- Integração III 14.2- Integração IV

NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Química Orgânica	1.1 – Química Orgânica I 1.2 – Química Orgânica II
2- Físico-Química	2.1- Físico-Química V
3- Sistemas Mecânicos	3.1- Resistência dos Materiais
4- Processos de Fabricação	4.1- Princípios de Fabricação Mecânica
5- Termodinâmica Aplicada	5.1- Termodinâmica Aplicada 5.2- Termodinâmica Química Aplicada 5.3- Balanço de Massa e Energia
6- Métodos Numéricos	6.1- Introdução aos Métodos Numéricos
7- Fenômenos de Transporte	7.1- Transferência de Calor 7.2- Transferência de Massa

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Operações Unitárias	1.1- Máquinas de Fluxo 1.2- Processos de Separação 1.3- Engenharia das Reações Químicas I
2- Controle de Sistemas Dinâmicos	2.1- Controle de Processos 2.2- Sistemas de Controle e Automação
3- Metodologia Científica e Tecnológica	3.1- Engenharia de Processos
4- Petróleo	4.1- Simulação de Processos 4.2- Introdução à Engenharia de Petróleo 4.3- Engenharia de Reservatório

- 4.4- Engenharia de Poço I
 - 4.5- Engenharia de Poço II
 - 4.6- Métodos de Elevação e Recuperação
 - 4.7- Tecnologia de Refino
 - 4.8- Estruturas Offshore
 - 4.9- Estágio Supervisionado
 - 4.10- Projeto de Engenharia de Petróleo I
 - 4.11- Projeto de Engenharia de Petróleo II
 - 4.12- Sistemas de Produção OffShore
 - 4.13- Propriedades de Fluidos de Petróleo
- 5- Geologia
- 5.1- Geologia do Petróleo I
 - 5.2- Geologia do Petróleo II
 - 5.3- Estudos Integrados de Reservatórios

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São Disciplinas/Atividades optativas da Engenharia de Petróleo as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Petróleo	<ul style="list-style-type: none"> 1.1- Tópicos Especiais em Engenharia de Petróleo I 1.2- Tópicos Especiais em Engenharia de Petróleo II 1.3- Tópicos Especiais em Engenharia de Petróleo III 1.4- Tópicos Especiais em Engenharia de Petróleo IV 1.5- Produção de Petróleo e Gás Natural 1.6- Caracterização dos Produtos do Petróleo 1.7- Tecnologia Offshore
2- Ciências do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> 2.1- Prevenção de Perdas 2.2-Físico-Química Experimental V 2.3- Gestão Ambiental 2.4- Projetos de Química Ambiental
3- Fenômenos de Transporte	<ul style="list-style-type: none"> 3.1- Escoamentos: Compressível e Multifásico 3.2- Fenômenos de Transporte Computacional
4- Ciência e Tecnologia de Materiais	<ul style="list-style-type: none"> 4.1- Corrosão
5- Administração	<ul style="list-style-type: none"> 5.1- Planejamento Estratégico Industrial 5.2- Gerenciamento de Projetos 5.3- Higiene e Segurança Industrial 5.4- Gerenciamento Ambiental no Processo Industrial 5.5- Novas Formas de Gestão da Produção
6- Métodos Numéricos	<ul style="list-style-type: none"> 6.1- Métodos Numéricos II
7- Informática	<ul style="list-style-type: none"> 7.1- Estrutura de Dados 7.2- Modelagem 3D Assistida por Computador
8- Conversão de Energia	<ul style="list-style-type: none"> 8.1- Tecnologias de Conversão de Energia
9- Operações Unitárias	<ul style="list-style-type: none"> 9.1- Sistemas de Utilidades Industriais 9.2- Tecnologia de Dutos 9.3- Trocadores de Calor 9.4- Equipamentos de Transferência de Massa

10- Geofísica de Exploração

10.1- Física III
10.2- Física Experimental III
10.3- Métodos Acústicos – Princípios e Métodos
10.4- Sísmica de Reflexão e Sismoestratigrafia
10.5- Geoestatística

11- Metodologia Científica e Tecnológica

11.1- Desenvolvimento de Processos

Art. 4º - É Atividade Complementar a abaixo relacionada:

1- Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

Art. 5º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de 3574 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 1.516 horas do Núcleo de Conteúdos Básicos, 692 horas do Núcleo de Conteúdo Profissionalizante e 1366 horas do Núcleo de Conteúdo Específico e ainda 249 horas de disciplinas/atividades optativas, perfazendo um total de 3.823 horas.

Parágrafo Primeiro: Das 249 horas de disciplinas/atividades optativas, 210 horas serão destinadas às disciplinas optativas e 39 horas ao cumprimento de Atividades Complementares.

Parágrafo Segundo: Das 1366 horas do Núcleo de Conteúdo Específico, 90 horas serão destinadas ao Projeto Final de Curso e 160 horas ao Estágio Supervisionado.

Parágrafo Terceiro: A carga horária total para integralização curricular terá a seguinte duração em períodos letivos.

- a) Mínima: 09 períodos
- b) Média: 13 períodos
- c) Máxima: 18 períodos

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de dezembro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor